



PARECER DA RELATORIA

Processo nº:
23441.000299.2017-65
Origem:
CDI-VTP

Interessado:
Marcos Amorielle Furini

Assunto:
Relatoria CONCAM: Regulamento das Comissões do Campus

Conselheiro:
Matheus Maciel Nunes

I- HISTÓRICO

Na reunião CONCAM dia 15 de março de 2017, sendo tratada a pauta “ encaminhamento da Minuta de Regulamento para o Funcionamento das comissões do IFSP Câmpus Votuporanga.

II- METODOLOGIA

No dia 08 de março de 2017 foi enviado ao conselheiro de campus via e-mail informando sobre uma pauta que seria discutida em reunião, cujo o assunto era, o REGULAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE IFSP CAMPUS VOTUPORANGA, sendo considerado de minuta de regulamento das ações das comissões do Câmpus Votuporanga e a otimização das diretrizes de seus trabalhos. Prazo que os conselheiros de manifestaram a favor do funcionamento das comissões ou contra esse regulamento.

III- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Entrevistando alguns servidores do campus foi constatado que parte deles são contra a aprovação do regulamento para as comissões do campus. Pois com regulamentos diferentes seria melhor. A resposta da comunidade serve de auxílio a tomada de decisão pelo CONCAM não tenho obrigatoriedade de ser seguida e não deve desrespeitar as regras institucionais

II- VOTO DO RELATOR

Meu parecer é **CONTRA** à aprovação do REGULAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE IFSP CAMPUS VOTUPORANGA pois, acho melhor cada comissão ter seu próprio regulamento, por serem de diferentes tipos e trabalhando em diferentes áreas.

Votuporanga- SP, 15 de Março de 2017.

Matheus Maciel Nunes
Conselheiro Relator